



AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA Ltda - EPP

CNPJ nº 11.218.665/000192

Rua Paes de Carvalho, nº 295, Nova Olinda, Castanhal – PA CEP: 68.743-060

FONE: (91) 98101-9250 / 99994-2920

e-mail: amazomix@outlook.com.br

À Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação do Município de Castanhal

Assunto: Solicitação de Reajuste Contratual – Pregão Eletrônico nº 013/2024

Senhores,

A Amazomix comercio e distribuidora, inscrita no CNPJ sob nº 11.218.665/0001-92, na qualidade de contratada, firmado em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, vem, por meio deste, solicitar a aplicação do **reajuste contratual**, com fundamento no art. 92, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula contratual pertinente.

O presente pedido tem por base a variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo IBGE, no período de **maio/2024 a abril/2025**, que totalizou **5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento)**.

Ressaltamos que, embora o contrato tenha sido formalizado no mês de **junho de 2024**, o **preço estimado elaborado pela Administração teve como data-base abril de 2024**, circunstância que fundamenta a aplicação do índice mencionado, em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no certame licitatório.

Dessa forma, considerando a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos valores firmados em ATA e a manutenção da adequada prestação dos serviços, solicitamos o deferimento do presente pedido, com a formalização do reajuste contratual no percentual de **5,53%**, a incidir sobre os valores atualmente vigentes. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Castanhal – PA, 22 de maio de 2025.

AMAZOMIX COMERCIO
E DISTRIBUIDORA
LTDA:11218665000192

Assinado de forma digital por
AMAZOMIX COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA:11218665000192
Dados: 2025.05.22 15:35:13 -03'00'

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ n.º 11.218.665/0001-92

Raimunda Vera melo de Oliveira

Titular da Empresa



DISTRIBUIDORA
PROGRESSO

DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 05.154.476/0001-09 – Insc. Est.: 15.225.560-5

Castanhal/PA, 22 de maio de 2025.

À

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação do Município de Castanhal
Assunto: Solicitação de Reajuste Contratual – Pregão Eletrônico nº 013/2024

Senhores,

A empresa **DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.154,476/0001-09, na qualidade de contratada, firmado em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, vem, por meio deste, **solicitar a aplicação do reajuste contratual**, com fundamento no art. 92, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula contratual pertinente.

O presente pedido tem por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE, no período de maio/2024 a abril/2025, que totalizou 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento).


Ressaltamos que, embora o contrato tenha sido formalizado no mês de junho de 2024, o preço estimado elaborado pela Administração teve como data-base abril de 2024, circunstância que fundamenta a aplicação do índice mencionado, em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no certame licitatório.

Dessa forma, considerando a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos valores firmados em ATA e a manutenção da adequada prestação dos serviços, solicitamos o deferimento do presente pedido, com a formalização do reajuste contratual no percentual de 5,53%, a incidir sobre os valores atualmente vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

05.154.476/0001-09
DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO
DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
Av. Das Palmeiras, N° 19
Bairro: Imperador - CEP: 68.744-679
Castanhal-PA


Rosinei Romualdo da Silva
CPF: 376.649.052-49

DISTRIBUIDORA
PROGRESSO
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EM :0515447600010
9

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA
PROGRESSO COMERCIO
DE ALIMENTOS
EM:05154476000109
Dados: 2025.05.22
09:22:51 -03'00'

Avenida das Palmeiras, 19, Imperador, Castanhal, Pará, CEP: 68744-679
Tel.: (91) 98526-7292 (WhatsApp)
E-mail: progresso2019.nei@gmail.com

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Castanhal/PA, 22 de maio de 2025.

À

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação do Município de Castanhal

Assunto: Solicitação de Reajuste Contratual – Pregão Eletrônico nº 013/2024

Senhores,

A **J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.243.087/0001-00**, na qualidade de contratada, firmado em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, vem, por meio deste, solicitar a aplicação do **reajuste contratual**, com fundamento no art. 92, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula contratual pertinente.

O presente pedido tem por base a variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo IBGE, no período de **maio/2024 a abril/2025**, que totalizou **5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento)**.

Ressaltamos que, embora o contrato tenha sido formalizado no mês de **junho de 2024**, o **preço estimado elaborado pela Administração teve como data-base abril de 2024**, circunstância que fundamenta a aplicação do índice mencionado, em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no certame licitatório.

Dessa forma, considerando a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos valores firmados em ATA e a manutenção da adequada prestação dos serviços, solicitamos o deferimento do presente pedido, com a formalização do reajuste contratual no percentual de **5,53%**, a incidir sobre os valores atualmente vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

J BRASIL
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:29243087000100

Assinado de forma digital por
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:29243087000100
Dados: 2025.05.22 11:36:19
-03'00'

ALEXANDRE
MAGNO DE
SOUZA:5868329
1120

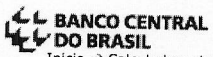
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MAGNO
DE SOUZA:58683291120
Dados: 2025.05.22
11:36:34 -03'00'

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 29.243.087/0001 - 00

ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA

CPF nº 586.832.911 - 20

**Calculadora do cidadão****Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 05/2024 |
| Data final | 04/2025 |
| Valor nominal | R\$ 1,00 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,05529730 |
| Valor percentual correspondente | 5,529730 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 1,06 (REAL) |

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Castanhal/PA, 23 de MAIO de 2025

**À Coordenadoria de Licitações e Contratos
Setor de Contratos e Aditivos
Nesta**

Assunto: Solicitação de reajuste de preço dos contrato nº 25-0602-001-PMC, 25-0602-002-PMC e 25-0602-003-PMC oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.

Senhor(a) Coordenador(a),

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o reajuste de preços dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 celebrado com as empresas: **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.218.665/0001-92; **DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.154.476/0001-09 e **J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.243.087/0001-00 - oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 92, §3º, que estabelece a obrigatoriedade de cláusula contratual prevendo o reajuste de preços com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, com base em índice que reflita a variação efetiva dos custos do contrato, as empresas contratadas protocolaram solicitação de aplicação de reajuste em seus contratos.

O pedido fundamenta-se na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, no período compreendido entre maio de 2024 a abril de 2025, que acumulou 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento).

Ressalte-se, ainda, que embora os contratos tenham sido formalizados no mês de junho de 2024, as empresas apresentaram a alegação de que o preço estimado elaborado pela Administração teve como data-base abril de 2024, circunstância que deve ser considerada para fins de aplicação do reajuste.

Assim, tendo em vista que o reajuste em sentido estrito é instrumento de



manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado originalmente, e considerando a expressa previsão contratual e legal, mostra-se cabível a atualização dos valores contratados pelo percentual indicado, de modo a assegurar a justa remuneração à contratada e a continuidade regular da execução dos serviços.

Atenciosamente,



TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação



PREFEITURA DE
CASTANHAL

UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO